

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2015

## **COMUNICADO Nº 032/2015**

**Assunto: Antecipação de Tutela Recursal para pagamento de benefício** (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes aposentados (as) e pensionistas dos **PLANOS VARIG e TRANSBRASIL**,

Em complemento aos comunicados anteriores (030 e 031 de 2015), para pagamento do crédito de **benefício referente aos meses de abril de 2015 a novembro de 2015, incluindo abono anual, reabrimos** a folha de pagamento do mês de Dezembro de 2015 para inclusão dos valores devidos de antecipação de tutela recursal do período de abril de 2015 a novembro de 2015, incluindo abono anual (*rubricas: "BENEF TUT ANT UNIAO ABRIL/2015"; "BENEF TUT ANT UNIAO MAIO/2015"; "BENEF TUT ANT UNIAO JUNHO/2015"; "BENEF TUT ANT UNIAO JULHO/2015"; "BENEF TUT ANT UNIAO AGOSTO/2015"; "BENEF TUT ANT UNIAO SETEMBRO/2015"; "BENEF TUT ANT UNIAO OUTUBRO/2015"; "BENEF TUT ANT UNIAO"; "BENEF TUT ANT UNIAO 13º".*). **O crédito ocorrerá amanhã, dia 22 de dezembro de 2015!**

Lembramos que os valores pagos de rateio de crédito, no período de maio de 2015 a dezembro de 2015, serão descontados do valor do benefício na rubrica "**DEB ACERTO ANTECIPACAO**".

O contracheque de Dezembro de 2015 será substituído no site do Aerus constando as novas informações.

Esclarecemos que constará no contracheque o lançamento da rubrica "**ADIANTAMENTO**", contrapartida ao rateio de crédito pago em 02 de dezembro de 2015 para fins contábeis, sem prejuízo financeiro efetivo, juntamente com os demais descontos legais (*Imposto de Renda, Pensão Alimentícia etc*).

Aproveitamos a oportunidade para desejar a todos um ótimo Natal e um Ano Novo repleto de saúde e paz!

Atenciosamente,

**Jose Pereira Filho**  
**Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social**